CRESCERA VENTURE CAPITAL III PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ - 57.401.193/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do CRESCERA VENTURE CAPITAL III PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.401.193/0001-00 ("Fundo"), em atenção ao Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE, comunica aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, em conformidade com as diretrizes da CVM e da ANBIMA sobre a transparência informacional de taxas, para fundos que adotam taxa global, a partir de 31 de março de 2026, as informações de remuneração passarão a ser divulgadas de forma segregada por meio da Plataforma ANBIMA de Transparência de Taxas ("Ferramenta ANBIMA").

Desta forma, as informações de remuneração do Fundo, incluindo a abertura de taxas e as condições aplicáveis, estarão disponíveis na Ferramenta ANBIMA.

O regulamento e os materiais de divulgação do Fundo passarão a referenciar à Ferramenta ANBIMA como meio oficial de transparência das taxas, assegurando padronização e acessibilidade das informações aos Cotistas.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 16 de março de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.